



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4050 DE 11 DE JULHO DE 2012

Denomina de via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SÃO VICENTE, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), que tem início na Avenida Leandro Bezerra e término na Rua Maciel Gonçalves Sobreira, também conhecida como Rua Onezina Campos Dias, com sentido Sul/Norte, localizada no Desmembramento do Sítio Bela Vista (Terras do espólio de Luiz França do Amaral)- Bairro Salgadinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2012.


José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva